

CASCAIS

Victor Castela



REUNIÕES PROPOSTAS MINUTAS

cc: C.T. Rep.
23.11.20
DM

Propostas ▸ 1195-2018 [DCOP]



Foi-lhe Encaminhado: 1195-2018 [DCOP] - Alterações às peças do Concurso Público de P restação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros no Concelho de Cascais

1195-2018 [DCOP]

Assunto

Alterações às peças do Concurso Público de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros no Concelho de Cascais

Tema

Contratação Pública

Reunião

35ª Reunião 2018 - Câmara Municipal de Cascais (20 de novembro de 2018)

Resumo

Tem Documentação Física para Consulta Não

Observações

Ver Todas as Propriedades
Editar Propriedades

Proposta agendada na 35ª Reunião 2018 - Câmara Municipal de Cascais (20 de novembro de 2018)



Aprovado por maioria 5 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções.

Despachos





Executivo da Câmara Municipal de Cascais submeteu a Assembleia Municipal de Cascais
21 de Novembro de 2018 às 9:40:31Câmara Municipal de Cascais submeteu «1195-2018 [DCOP] - » para conhecimento
da Assembleia Municipal de Cascais

VER MAIS HISTÓRICO 3


Anexos

Localizar um ficheiro

✓		Nome	
		Proposta RC_2 out	...
		CE_anexos	...
		Caderno Encargos	...
		Programa Concurso e anexos	...

- ✓  Nome
-  Anexo2_RC_comunicação_AMT
-  Anexo1_RC_ICMC_2018_15983
-  Alterações às peças do Concurso Público de Pres - Proposta ...

Desdobramentos



- ✓  Nome

Não existem documentos nesta vista.

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº **1195-2018 [DCOP]**

Pelouro: **DMAG/DFP/DCOP**

Assunto: Alterações às peças do Concurso Público de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros no Concelho de Cascais

Considerando que:

- a) Por deliberação de Câmara de 2 de outubro de 2018, através da proposta n.º 993/2018, foi autorizada a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional para prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros no concelho de Cascais, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 20.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;
- b) Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para os anos 2019, 2020 e 2021 estimado no montante de € 187.929.028,98 (cento e oitenta e sete milhões novecentos e vinte e nove mil e vinte e oito euros e noventa e oito cêntimos, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na versão atualizada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho;
- c) Por deliberação de Câmara de 23 de outubro de 2018, foi aprovada uma retificação ao anexo F do Caderno de Encargos do procedimento;
- d) Subsequentemente, os serviços camarários identificaram uma necessidade de alterações pontuais às peças procedimentais no sentido de se proceder a uma especificação técnica mais precisa do fator de avaliação F2, incluindo uma majoração a favor de veículos com zero emissões, e outros aperfeiçoamentos de pormenor, conforme Anexo 1 que se junta e faz parte integrante da presente deliberação.
- e) Na medida em que as alterações propostas estão em linha e reforçam os princípios estruturantes subjacentes ao concurso, importa ainda incorporá-las antes do efetivo lançamento do procedimento;

- f) Sendo o órgão executivo a entidade legalmente competente para proceder à aprovação das peças e à autorização do procedimento, atendendo ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, compete em consequência ao órgão executivo a aprovação das presentes alterações às peças do procedimento;
- g) Tendo a Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências, deliberado aprovar a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para efeitos deste procedimento, importa dar-lhe conhecimento do teor das presentes alterações;
- h) Do teor da presente proposta foi dado prévio conhecimento à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, conforme Anexo 2 que se junta e faz parte integrante da presente deliberação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar as seguintes alterações ao Programa do Concurso Público de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Concelho de Cascais, de acordo com a nova versão que se junta como anexo 3 e faz parte integrante da presente deliberação:

a) O n.º 1 do artigo 12.º passa a ter a seguinte redação:

“1 - Quando as retificações, os esclarecimentos e as listas de erros e omissões previstos no artigo anterior sejam comunicadas para além do prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o prazo fixado para a apresentação das propostas é prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.”

b) No Anexo I, no intróito do modelo de avaliação das propostas, e após a definição dos fatores, são introduzidos os seguintes parágrafos:

“O Fator F2 - “Emissões Nox da frota”, será avaliado com a seguinte ponderação por subfactor:

F2.1 Standard - Emissões NOx da frota, para veículos *Standard* ----- 82,30%

F2.2 mini-bus - Emissões NOx da frota, para veículos mini-bus ----- 17,70%

E calculado com base na seguinte fórmula:

$$F_2 = 0,823 \times F_{2.1 \text{ Standard}} + 0,177 \times F_{2.2 \text{ mini bus}}$$

c) No Anexo I, no intróito do modelo de avaliação das propostas, o parágrafo respeitante à PMV passa a ter a seguinte redação:

“A proposta mais vantajosa (PMV) será aquela que obtiver a maior pontuação resultante da soma dos percentuais, arredondados à centésima seguinte a partir de cinco milésimas, alcançados em cada um dos fatores de avaliação:

Vitor Castela

De: Gab. Apoio Assembleia Municipal
Enviado: sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 12:32
Assunto: Proposta 1195-2018 [DCOP] - Alterações às peças do Concurso Público de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros no Concelho de Cascais.

Importância: Alta

Exmos. Senhores
Secretárias da Mesa e Porta-Vozes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Cascais

Incumbiu-me o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Cascais, Pedro Mota Soares, de enviar a V. Exas. a "**Proposta 1195-2018 [DCOP] - Alterações às peças do Concurso Público de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros no Concelho de Cascais.**", a qual foi enviada através do WETRANSFER.

Com os meus cumprimentos.

Victor Alexandre dos Santos Grave Castela
Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
Assembleia Municipal de Cascais
Alto da Bela Vista, n.º 1
2750-304 CASCAIS
Tel. 214815931 / Tlm. 912256771
E-mail: vitor.castela@cm-cascais.pt

CASCAIS Tudo começa
nas pessoas